



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 - CEP 41720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 - E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA 195/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, DE 11 de fevereiro de 2019

Designar Comissão de PAD, para apuração dos fatos correlacionados ao objeto do processo nº 23328.000334/2018-23.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, considerando:

- o que consta nos autos dos processos em epígrafe.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores estáveis **NATANAEL MENDES MELO**, cargo Almojarife, matrícula SIAPE nº 1106995, **BENEVALDO PEREIRA COSTA**, cargo Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 1107814 e **ROGÉRIO BRITO SANTANA PIRES**, cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1792950, do quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal Baiano, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos, conforme o que conta nos autos do processo nº 23328.000334/2018-23.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 11/02/2019 14:20:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRcode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236

Código de Autenticação: 45bf103e69

